



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.515, de 4 de janeiro de 2022.

"Aceita doação sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 19.588/2021;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a Receita Federal do Brasil em Guarulhos – Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, de acordo com os Termos de Doação nº 42021 e 32021, de 17 de dezembro de 2021, dos bens abaixo discriminados que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 67 (sessenta e sete) monitores de LED
- 69 (sessenta e nove) microcomputadores

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de janeiro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(EM EXERCÍCIO)